



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA **SAL-SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município;

**CONTRATADA:** **SAL-SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.354.687/0001-87** com sede na Rua Gumercindo Couto e Silva, 898, Itapoã, CEP: 31710-050, Belo Horizonte, MG, Telefone: (31) 2512-3283 / 2512-2256 e-mail da empresa: [locacao@daclocadora.com.br](mailto:locacao@daclocadora.com.br), neste ato representado por: **SALVIANO CARNEIRO NETO**, Identidade: MG-12.452.466 e CPF: 722.127.562-91, Telefone: (31) 984478880 Endereço: Rua José Oscar Barreira, 127, Itapoã, Belo Horizonte, MG CEP: 31710-580

#### CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato **108/2023**, Processo Administrativo:047/2023, Pregão Eletrônico:024/2023, pelo período de **12 (doze) meses, contatos a partir do dia 01 de Junho de 2025 até dia 31 de Maio de 2026**, conforme autorização do prefeito e memorando da secretaria municipal de saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente termo de prorrogação no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 c/c com o parágrafo único, artigo 191, Lei Federal 14.133/21, e o Artigo 65, parágrafo 1º Lei Federal 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os itens serão reajustado pelo índice acumulado do IPCA, correspondente a 5,046510% com fundamento na alínea, “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93.

3.2 – O item 1 passará ao valor mensal de **R\$ 3.456,03 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**.

SALVIANO  
CARNEIRO  
NETO:72212756  
291

Assinado de forma digital por SALVIANO CARNEIRO NETO:72212756291  
Dados: 2025.05.15 10:57:42 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

3.3 – O item 2 passará ao valor mensal de **R\$ 4.247,99 (Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

3.4 – O valor global deste termo aditivo é de: **R\$ 92.448,24 (Noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de Maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**SALVIANO**  
**CARNEIRO**  
**NETO:72212756291**

Assinado de forma digital  
por SALVIANO CARNEIRO  
NETO:72212756291  
Dados: 2025.05.15 10:59:26  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**SAL-SAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**  
**LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup>  
CPF

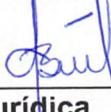
  
\_\_\_\_\_  
**OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR**  
CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2<sup>a</sup>  
CPF

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER ZEFERINO DA SILVA**  
CPF-146.986.898-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO: \_\_\_\_\_

**Assessoria Jurídica**

  
\_\_\_\_\_  
**Cíntia de Oliveira Barbosa**  
OAB/RJ 124.910